

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de abril de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela DST, SGPS, S.A. ("**DST**"), do controlo exclusivo sobre a Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A. ("**Prioridade**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **DST** – sociedade gestora de participações sociais do grupo empresarial DST. O grupo DST é composto por várias sociedades com atividades repartidas pelas áreas de engenharia e construção, energias renováveis, telecomunicações, ambiente, *ventures* e imobiliário, tanto em Portugal como no exterior.
 - **Prioridade** – sociedade dedicada, principalmente, à construção e reabilitação de vias de comunicação rodoviárias e ao fabrico e comercialização de misturas betuminosas utilizadas para o efeito.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 22/2026-DST/Prioridade**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.